CRONOGRAMA DE RETOMADA FACEPE

FACEPE
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

1ª FASE: 08 À 22/09/2020

1. **Horário de expediente: 8h às 12h (jornada de 4 horas diárias presenciais)**;
2. **Ocupação de até 50%** dos servidores e colaboradores terceirizados em cada setor (rodízio a ser definido pelo gestor);
3. **50%** dos servidores e colaboradores terceirizados **trabalham em home office;**
4. Grupo de risco trabalha home office (grupo definido conforme plano de retomada da SAD/PE);
5. A **complementação da jornada de trabalho** deverá ser feita em home office.

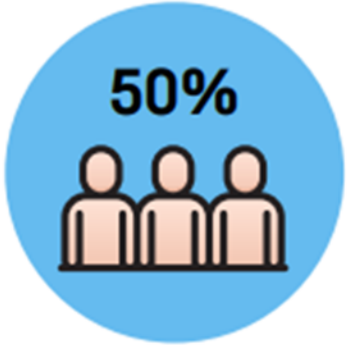

PROTOCOLOS BÁSICOS

- Na hipótese de algum servidor(a) ou empregado(a) apresentar sintomas ou ser diagnosticado(a) com coronavírus, os(as) servidores(as) ou empregados(as) que tiveram contato direto, compartilhando o mesmo ambiente de trabalho, com referido servidor ou empregado público na última semana deverão cumprir regime de trabalho remoto, durante o período de 14 (quatorze) dias ou em prazo inferior, na situação de resultado negativo;

- Na hipótese do(a) servidor(a) ou empregado(a) coabitar com uma pessoa diagnosticada com coronavírus, deverá cumprir regime de trabalho remoto durante o período de 14 (quatorze) dias;

- A(o) servidor(a) ou empregado(a) e aos parentes que apresentarem sintomas, serão disponibilizados exames para o novo coronavírus, através do **coletasede@gmail.com, coletacefospe@gmail.com e coletacecon@gmail.com**, anexando requerimento junto ao e-mail ou levando documento de identificação funcional;

NOVAS ROTINAS DE TRABALHO

- Alternar, entre os diversos setores, o horário de início e término do expediente, para evitar aglomerações no acesso ao equipamento de ponto eletrônico;
- Alternar o início do expediente para servidores que residem com familiares classificados como Grupo de Risco, evitando o horário de pico;
- Alternar o início do expediente para servidores que utilizem o transporte público (Ônibus ou Metrô), evitando o horário de pico;
- Afastar e submeter a teste para COVID-19 todos os servidores com sintomas gripais, inclusive leves.

GRUPO DE RISCO

- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
- Diabetes mellitus
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- Gestantes e puérperas
- Idade igual ou maior que 60 anos, **sendo dispensado o requerimento ou comprovação**
- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica)
- Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada, grave, DPOC)
- Imunodepressão
- Hipertensão arterial sistêmica
- Obesidade Mórbida (**obesidade grau 3, IMC > 40)**

Todas a hipóteses enquadradas no Grupo de Riscos, salvo “idade igual ou maior que 60 (sessenta) anos”, devem ser autodeclaradas (Anexo I e II) , para futura comprovação e validação posterior no Serviço de Perícias Médicas, sujeitando os(as) servidores(as) ou empregados(as) às penalidades legais, no caso de falsa declaração.

OBSERVAÇÃO

Pais e mães que têm crianças em idade escolar e que necessitem dar suporte nas atividades escolares em formato online, podem exercer suas atividades em home office ou jornada híbrida, a depender da necessidade de cada gestor ou área.

ACESSO AO PRÉDIO DA FACEPE

- Para controle de circulação, o acesso de entrada e de saída será pela porta principal da FACEPE ;
- Será proibido o acesso de servidores, prestadores de serviços ou visitantes, sem a utilização de máscaras de proteção;
- O atendimento no Setor de Protocolo utilizará barreiras de acrílico e marcações do distanciamento mínimo de 1,5m;
- Aferição da temperatura de todos os servidores, colaboradores ou visitantes na entrada no prédio da FACEPE;
- O acesso de familiares e pessoas estranhas ao serviço público, será restrito para quem tiver agendamento prévio de reunião;
- Entregadores em geral serão atendidos no hall de entrada pelo funcionário que fez a solicitação, higienizando imediatamente os alimentos/materiais entregues;
- Para reduzir a utilização de maçanetas, recomendamos, sempre que possível, deixar as portas das salas abertas;
- O piso será demarcado para posicionamento das pessoas no acesso ao prédio e no atendimento do Setor de Protocolo;
- Informativo com recomendações para o acesso será disponibilizado no mural da FACEPE para orientação do público em geral

UTILIZAÇÃO DAS MÁSCARAS

- Usar a máscara durante toda a jornada de trabalho.
- Evitar tocar na máscara durante o uso
- Trocar a máscara a cada 4 horas ou quando úmida
- Lavar as mãos antes e depois de colocar e retirar a máscara
- Manter o nariz e boca sempre cobertos, com a máscara bem ajustada ao rosto
- Retirar a máscara pelo elástico da orelha. Evite tocar na parte da frente
- Guardar máscara usada em saco fechado até chegar em casa
- Lavar a máscara com água e sabão, secar naturalmente, passar a ferro

AMBIENTES E PROCESSOS

- O contato entre setores se dará através dos serviços de telefonia ou internet (aplicativos de mensagem, e-mail);
- Não haverá tramitação de documentos físicos, devendo digitalizar os documentos e processos existentes, quando juridicamente possível;
- Os documentos e processos tramitarão através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Os funcionários não devem fornecer o endereço da FACEPE para entrega de encomendas e correspondências pessoais, para evitar o trâmite e armazenamento dos mesmos nos setores,
- Quando for necessário compartilhar equipamentos e materiais, deverá ser promovida a imediata higienização com o álcool gel que será disponibilizado nos setores;
- Será disponibilizado dispensador em álcool em gel junto ao registo de ponto;
- Serão demarcados distanciamentos de 1,5m junto ao registro de ponto.

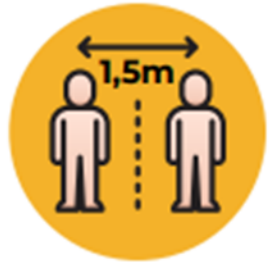

AMBIENTES E PROCESSOS

- Modificar os layouts das salas para possibilitar o distanciamento de 1,5m entre estações de trabalho;
- Realocar as estações de trabalho que não puderem ficar com o distanciamento exigido;
- Priorizar ventilação natural;
- Priorizar reuniões à distância através de ferramentas online (Circuit, Zoom, Google Meet, etc);
- Quando necessária a realização de reuniões presenciais, adotar o distanciamento mínimo de 1,5m e o limite máximo de 10 participantes;
- Evitar o atendimento do público interno e externo em áreas com espaçamento menor do que de 9m², utilizando demais áreas

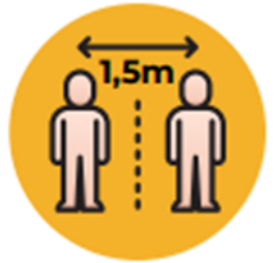

UTILIZAÇÃO DA FROTA

- A utilização dos veículos será realizada apenas quando estritamente necessário;
- Será limitado ao quantitativo de 03 (três) pessoas por veículo, contando com o motorista;
- Uso obrigatório de máscaras por todas as pessoas que estiverem no veículo, durante todo o trajeto;
- O veículo, após cada viagem com passageiros, será higienizado com álcool em gel 70%;
- A utilização do ar condicionado deve ser evitada/ manter os vidros abertos

REFEITÓRIO

- O refeitório ficará disponível quando a jornada presencial dos servidores for superior a 6h diárias;
- O local está preparado para abrigar 06 pessoas sentadas;
- Distanciamento de 1,5m entre cada servidor;
- Antes de utilizar o local, devem realizar a higienização das mãos e antebraços com com água e sabonete líquido ou com álcool em gel 70%, disponibilizado no refeitório;
- O ambiente dispõe de 2 micro-ondas alocados em extremidades para não haver aglomerações, cada pessoa terá o tempo máximo de 4 minutos para aquecer seus alimentos no equipamento;

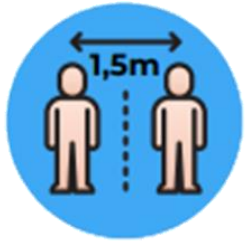

REFEITÓRIO

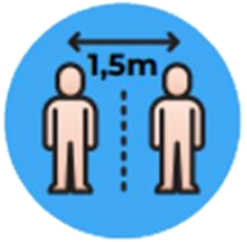

- Todos devem tirar as máscaras apenas durante a refeição. Para tanto, leve uma sacola plástica para guardar a máscara usada, além de outra máscara para ser colocada após o consumo de alimentos;
- Será permitida a permanência máxima de 20 minutos dentro do refeitório. Durante a permanência, todos devem evitar: conversar, provar a comida do outro, compartilhar sobremesas, bebidas e talheres, manusear o telefone celular, ou tocar no rosto, nariz, olhos e boca;
- Não será permitida a lavagem de utensílios no local. Leve seus alimentos em descartáveis ou os guarde para lavar quando chegar em casa

HIGIENIZAÇÃO DO REFEITÓRIO

Equipe de limpeza higienizará a cada hora:

- Maçanetas
- Interruptor
- Porta da geladeira
- Porta do micro-ondas
- Puxadores dos armários
- Botões da cafeteira
- Garrafas térmicas
- Registro e torneira
- Encostos, assentos e tampos das mesas e cadeiras

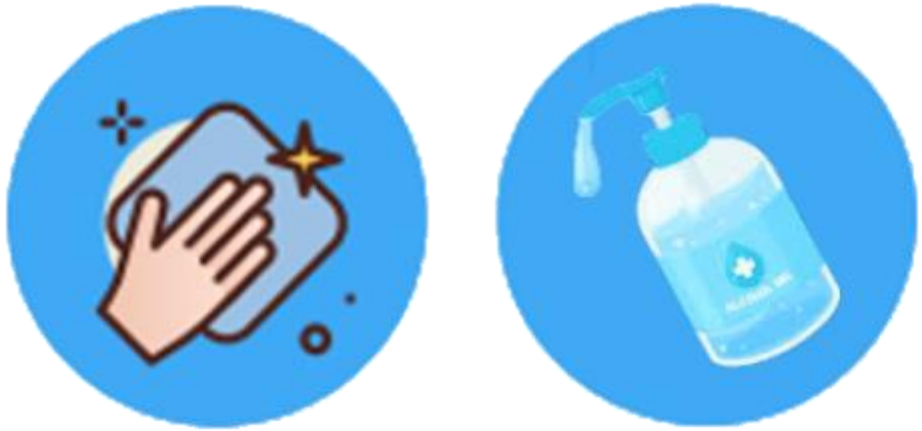

Os **usuários** deverão higienizar qualquer vasilha ou alimento antes de dispor na geladeira

BANHEIROS

- Lavar bem as mãos ao entrar e fechar o registro da torneira com papel toalha, caso não seja de acionamento automático;
- Ao sair fazer o mesmo procedimento de entrada
- Usar papel higiênico como proteção para acionar a válvula do mictório e a do vaso sanitário
- Serão interditados equipamentos nos banheiros em que não for possível realizar a utilização intercalada;
- Áreas de banho de chuveiro serão isoladas;
- Será disponibilizado álcool 70% do lado de fora dos banheiros para ser utilizado após abrir a porta para sair

- **Equipe de limpeza** higienizará a cada hora:
  - Maçanetas
  - Interruptor
  - Válvulas e registros das torneiras, mictórios, duchas e vasos sanitário
  - Portas e trincos das portas

HIGIENIZAÇÃO

- Será disponibilizado álcool em gel 70%, em locais estratégicos;
- Os ambientes de trabalho serão higienizados 4 vezes ao dia;
- Para otimizar o tempo de higienização em cada sala, será necessário que os funcionários recolham seus objetos pessoais das estações de trabalho, deixando o mínimo necessário apenas para a realização de suas atividades;
- Serão disponibilizados tapetes sanitizantes e de secar, na entrada principal da FACEPE, na entrada do Prédio Anexo e na entrada da Copa;
- Haverá o abastecimento regular de sabão líquido nos banheiros para lavar as mãos;

RECOMENDAÇÕES AO RETORNAR À SUA RESIDÊNCIA

1. Retire os calçados antes de entrar em casa e faça a higienização

2. Utilize, preferencialmente, tapetes higienizadores na porta de entrada ou faça a limpeza diária dos tapetes

3. Retire suas roupas assim que entrar em sua residência

4. Separe as roupas usadas na rua em uma sacola ou local separado para lavar

5. Após retirar a roupa, lave as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou utilize álcool gel

6. Limpe os itens pessoais (celular, chaves, óculos, relógio e tudo o que você trouxer da rua) com álcool 70% líquido ou gel, ou com água e sabão, caso seja possível

7. Evite circulação em áreas comuns da casa, mantendo o distanciamento

8. Tome banho imediatamente

9. Se possível, utilize banheiro e quarto separados dos demais moradores da casa

10. Não reutilize roupas antes de proceder com a lavagem adequada

11. Evite rodas de conversa e aglomerações

12. Não abrace, beije ou dê aperto de mãos

13. Mantenha distância de 1,5 metros mesmo com máscara

14. Evite tocar nos olhos, nariz e boca

15. Se possível, monitore diariamente sua saúde, aferindo a temperatura duas vezes ao dia, observando:

• Febre acima de 38.0 °c e qualquer outro sintoma característico de covid-19 (tosse seca ou falta de ar ou garganta inflamada), fique em casa e avise imediatamente seu superior.

FACEPE
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg

Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, friccione as mãos com preparações alcoólicas!

Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!

Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg

ANEXOS

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - SERVIDOR

- Considerando as medidas de proteção para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) adotadas, em especial quanto as atividades realizadas fora do local de trabalho, eu, _____, CPF nº _____, Matrícula nº _____ comprometo-me a:
- Executar bem e fielmente os deveres sob a minha responsabilidade, definidos pela chefia imediata;
- Guardar sigilo, respeitando as informações contidas nos processos e documentos a que tiver acesso no regime de jornada em trabalho remoto, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;
- Cumprir as atividades de minhas atribuições mantendo o mesmo horário realizado presencialmente e com a entrega dos resultados;
- Manter ligados e ativos, durante os horários estabelecidos pela chefia imediata, os telefones de contato, *whatsapp* e as contas de correio eletrônico para a comunicação institucional;
- Comparecer no local de trabalho, presencialmente, sempre que solicitado pela chefia imediata ou superior; e
- Comunicar imediatamente à chefia imediata qualquer alteração das informações prestadas, mantendo-as sempre atualizadas.
- Declaro, ainda que:
- É vedada a delegação a terceiros, servidores ou não, da execução da atividade do regime de jornada em trabalho remoto;
- Estou ciente que não serão computados horas extras no período.

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

- Eu, _____, CPF nº _____, Matrícula nº _____ para fins específicos de atendimento ao disposto no Decreto nº 48.809, de 14/03/2020 e alterações posteriores, que devo ser submetido(a) a isolamento por meio do regime de jornada em trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica **(**_____**)** ou grave ou de imunodeficiência, com data de início _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

- *É facultativa a identificação da doença na autodeclaração, mas deverá ser evidenciada durante a comprovação futura junto ao Serviço de Perícias Médicas, sujeitando os servidores às penalidades legais por falsa declaração.*

FACEPE
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.